



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

#### EDITAL Nº 397/2020

### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

#### 1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica**, a ser oferecido da seguinte forma:

Câmpus do IFSP	Polo UAB Correspondente
Barretos	Barretos
Capivari	Itapetininga
Guarulhos	Bragança Paulista
São João da Boa Vista	São João da Boa Vista
Votuporanga	Votuporanga

#### 1.1. Organização

Este Edital trata do Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (DocentEPT), oferecido na modalidade a distância. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, designada especificamente para este fim. Quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo e sobre este Edital deverão ser esclarecidas exclusivamente através do seguinte e-mail: [docente.ept@ifsp.edu.br](mailto:docente.ept@ifsp.edu.br).

#### 1.2. Validade

O resultado do processo seletivo garante ao candidato a expectativa de ingresso em dezembro de 2020, no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (DocentEPT), em nível de Especialização, na modalidade a distância, oferecido pelo IFSP em parceria com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), do Ministério da Educação (MEC) e Instituto Federal do Espírito do Santos (IFES).

## **2. DO CURSO**

### **2.1. Regulamentação**

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução IFSP nº 64, aprovada em 01/08/2017.

### **2.2. Público-alvo**

O público-alvo são professores da Rede Pública Estadual e Federal que atuam ou atuaram em disciplinas da área técnica de cursos da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), a partir de 01/01/2019 até a data da publicação deste edital, e que sejam portadores de diploma de curso superior em qualquer área de conhecimento, devidamente reconhecido, validado ou revalidado por órgão competente do Ministério da Educação (MEC) ou designado por este.

### **2.3. Objetivos do Curso**

#### **2.3.1. Objetivo Geral**

O Curso de Especialização *Lato Sensu* em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica será financiado pelo Ministério da Educação e objetiva capacitar profissionais da educação da rede estadual e federal para lecionar nas ofertas da Educação Profissional e Tecnológica, especialmente para os Cursos Técnicos de Nível Médio; estimular a produção e difusão de conhecimento sobre a Educação Profissional e Tecnológica como campo de estudos; e promover a Educação a Distância como estratégia educativa, especialmente na Educação Profissional.

#### **2.3.2. Objetivos Específicos**

- Capacitar professores para as ofertas da Educação Profissional e Tecnológica, especialmente para os Cursos Técnicos de Nível Médio.
- Estimular a produção e difusão de conhecimento sobre a Educação Profissional e Tecnológica como campo de estudos, compreendendo a pesquisa e a extensão como princípios educativos.
- Exercitar a Educação a Distância como modalidade educativa articulada à Educação Profissional e Tecnológica.

### **2.4. Carga Horária**

**2.4.1.** A carga horária total do curso é de 460 horas, sendo 420 horas para os componentes curriculares e 40 horas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

**2.4.2.** O Curso terá duração de 12 (doze) meses, distribuídos em um calendário acadêmico de atividades de estudo, aulas, atividades práticas, avaliações presenciais e defesa de Trabalho Final de Curso (TFC). A ocorrência dos momentos presenciais poderá ser revista devido à situação de pandemia por Covid 19.

## 2.5. Período e Local

O Curso terá duração de 12 (doze) meses, distribuídos em um calendário acadêmico de atividades de estudo, aulas, atividades práticas, avaliações presenciais e defesa de Trabalho Final de Curso (TFC).

O candidato deverá escolher um dos Câmpus de oferta do curso.

**Quadro 1. Local de oferta e distribuição de vagas**

<b>Câmpus do IFSP</b>	<b>Vagas</b>	<b>Polos de Apoio Presencial</b>
Barretos	40	Polo UAB Barretos Endereço: Rua 21 de abril, nº 240 - Bairro Derby Club - 14.787-240, Barretos-SP
Capivari	40	Polo UAB Itapetininga - Chopin Tavares de Lima Endereço: Avenida Ciro Albuquerque, nº 4750 - Taboãozinho, Itapetininga-SP
Guarulhos	40	Polo UAB Bragança Paulista Endereço: Rua Alexandre Berbari, nº 101 - Uberaba -12.926-676, Bragança Paulista-SP
São João da Boa Vista	40	Polo UAB São João da Boa Vista Endereço: Rua Riachuelo, nº 444 - Centro - 13.870-234, São João da Boa Vista-SP
Votuporanga	40	Polo UAB Votuporanga Endereço: Rua Pernambuco, nº 1736 - Vila Muniz – 15.501-095, Votuporanga – SP
Total de Vagas	200	

## 2.6. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxa de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

## 2.7. Vagas

São ofertadas 200 vagas para o curso, distribuídas de acordo com o Quadro 1, com ingresso em dezembro de 2020.

### 2.7.1. Características das vagas disponíveis

**a. Ampla Concorrência** - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas, cuja posição será baseada na classificação obtida no processo seletivo.

**b. Ações Afirmativas** – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20%** das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

**Quadro 2. Distribuição das Vagas**

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
200	150	40	10

### 3. DA INSCRIÇÃO

#### 3.1. Período de Inscrição

De **20 de outubro de 2020** a **15 de novembro de 2020**.

#### 3.2. Local e Horário

O candidato deverá realizar a inscrição enviando toda a documentação exigida no item 3.3. deste Edital, para o e-mail: [docente.ept@ifsp.edu.br](mailto:docente.ept@ifsp.edu.br), identificando no campo “Assunto”: Nome do Candidato – INSCRIÇÃO Processo Seletivo Edital nº 397/2020.

**3.2.1.** Somente serão consideradas as inscrições enviadas das **00h00min** do dia **20/10/2020** às **23h59min** do dia **15/11/2020** (fuso horário de Brasília).

**3.2.2.** O IFSP não se responsabilizará por falhas no envio de informações, bem como outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados para a realização de inscrições via Internet.

**3.2.3.** A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

**3.2.4.** As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os formulários de forma completa e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

### **3.3. Documentos exigidos para Inscrição**

O candidato deverá enviar Ficha de Inscrição (ANEXO VI), devidamente preenchida e assinada, e cópia legível, em formato PDF, dos seguintes documentos, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatarem a qualquer tempo:

- a) Diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na(s) área(s) definida(s) neste Edital.
- b) Carteira de Identidade (RG) ou documento oficial (com foto), sendo o candidato responsável por informar os dados autênticos, o que inclui possíveis alterações no nome ou sobrenome.
- c) Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea “d” da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea “d” do Decreto nº 9.199/2017.
- d) Se estrangeiro, na condição de refugiado, apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea “d” do Decreto nº 9.277/2018.
- e) Comprovante da atuação profissional com as experiências docentes em disciplinas da área técnica de cursos da Educação Profissional e Tecnológica (EPT).
- f) Formulários referentes às Ações Afirmativas, ANEXOS I e II, se for o caso.

**3.3.1.** Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

**3.3.2.** É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu envio eletrônico.

**3.3.3.** É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, inclusive assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição.

**3.3.4.** Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

**3.3.5.** De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO III.

### **3.4. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas**

**3.4.1.** Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão encaminhar, além dos documentos elencados no item 3.3, o ANEXO I (para candidatos autodeclarados negros — pretos e pardos — ou indígenas) ou ANEXO II (para candidato com deficiência), conforme o caso.

**3.4.2.** Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento

diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante encaminhamento de declaração que será anexada ao laudo médico.

**3.4.3.** Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

**3.4.4.** Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (ANEXO II), precisam encaminhar, no período da inscrição, cópia legível do laudo médico, formato PDF, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

**3.5 O candidato classificado e convocado para matrícula, na ocasião do retorno das atividades presenciais, deverá entregar cópia dos documentos apresentados na inscrição. A cópia poderá ser autenticada ou simples acompanhada do documento original para autenticação e, caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula do estudante será cancelada.** (Portaria IFSP nº 2.764/2020, art. 13º, § 1º, inc. I).

#### **4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

**4.2.** A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

**4.3.** A divulgação das inscrições deferidas será de acordo com o Câmpus indicado na Ficha de Inscrição e ocorrerá em **16/11/2020** na página do IFSP, endereço eletrônico [www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br).

**4.4.** Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso no período de **17** a **18/11/2020**. Para tanto o candidato deverá encaminhar o recurso (ANEXO V) para o e-mail: [docente.ept@ifsp.edu.br](mailto:docente.ept@ifsp.edu.br).

**4.5.** Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

**4.6.** A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em **19/11/2020** na página do IFSP, endereço eletrônico [www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br).

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1.** O processo de seleção será por sorteio eletrônico em **23/11/2020**.

**5.2.** Somente poderão participar do sorteio os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

**5.3.** O candidato que deixar de participar a qualquer uma das etapas do processo seletivo estará eliminado.

**5.4.** Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

**5.5.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

## **6. DA DESCRIÇÃO DO SORTEIO**

**6.1.** As inscrições realizadas pelos candidatos serão organizadas por Câmpus, em ordem alfabética e numeradas em ordem crescente. As relações dos candidatos deferidos, homologados e classificados serão configuradas com base nessa organização.

**6.2** O número estabelecido ao candidato após a organização das inscrições será considerado como número para o sorteio.

**6.3.** O sorteio de vagas será organizado pela Comissão do processo seletivo.

**6.4.** O sorteio de vagas será realizado por meio eletrônico definido pela Comissão do processo seletivo.

**6.5.** A transmissão do sorteio de vagas será realizada ao vivo no canal oficial do IFSP no YouTube (<https://www.youtube.com/user/ifspoficial>), no dia **23/11/2020** a partir das **14h00**.

**6.6.** A participação do candidato para acompanhar o sorteio não é obrigatória.

**6.7.** Os candidatos sorteados dentro do limite de vagas para o Câmpus escolhido serão convocados para matrícula.

**6.8.** Os candidatos que não foram sorteados dentro do limite de vagas para o Câmpus escolhido, participarão de sorteio para compor lista de espera de no máximo 10 candidatos por Câmpus, podendo ser convocados em chamadas complementares.

**6.9.** Caso haja Câmpus cujo número de candidatos inscritos tenha sido igual ou inferior ao número total de vagas ofertadas, não haverá sorteio e todos os candidatos estarão automaticamente selecionados e classificados.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**7.1.** Serão classificados os candidatos sorteados, de acordo com o Câmpus e até o limite de vagas desse processo seletivo.

**7.2.** Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas ou pessoa com deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

**7.3.** O resultado final dos candidatos classificados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia **23/11/2020** no site do IFSP, endereço eletrônico [www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br).

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1.** Os candidatos classificados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

**8.2.** Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.

**8.3.** Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

**8.4.** O candidato deverá realizar a matrícula enviando toda a documentação exigida no item 8.8. deste Edital, para o e-mail: [docente.ept@ifsp.edu.br](mailto:docente.ept@ifsp.edu.br), identificando no campo “Assunto”: Nome do Candidato – MATRÍCULA Processo Seletivo Edital nº 397/2020.

**8.5.** Somente serão considerados os documentos enviados das **00h00min** do dia **24/11/2020** às **23h59min** do dia **25/11/2020** (fuso horário de Brasília).

**8.6.** O IFSP não se responsabilizará por falhas no envio de informações, bem como outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados para a realização de matrícula via Internet.

**8.7.** As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

### **8.8. Documentos exigidos para Matrícula**

No ato da matrícula, o candidato selecionado e classificado deverá encaminhar cópia legível, em formato PDF, dos seguintes documentos, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatem a qualquer tempo:

- a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC.
- b) Histórico Acadêmico do curso de graduação em nível superior.
- c) Carteira de Identidade (RG) ou documento oficial (com foto), sendo o candidato responsável por informar os dados autênticos, o que inclui possíveis alterações no nome ou sobrenome.
- d) Cadastro da Pessoa Física (CPF) ou comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp> ou, ainda, verificação da incorporação do número do CPF no documento de identificação (RG).
- e) Título de Eleitor ou comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, ou,



ainda, verificação da incorporação do número do Título de Eleitor no documento de identificação (RG) - (Lei nº 9.278/2018, art. 8º, inc. IV).

f) Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar ou, ainda, verificação da incorporação do número do Certificado Militar no documento de identificação (RG) - (Lei nº 9.278/2018, art. 8º, inc. VIII), caso se aplique.

g) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar.

h) Comprovante de endereço atualizado, onde deve constar o nome e endereço do candidato ou nome dos pais, avós, irmãos ou cônjuges/companheiros com quem resida. O comprovante de endereço poderá ser substituído por uma declaração (ANEXO IV) preenchida e assinada pelo candidato, que assume a responsabilidade por eventuais irregularidades que se constatem a qualquer tempo, conforme os termos da Lei nº 7.115/1983.

i) Uma foto 3X4 recente.

**8.9.** A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

**8.10.** O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, poderá enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.

**8.11.** O candidato, na ocasião do retorno das atividades presenciais, deverá entregar cópia dos documentos apresentados na matrícula. A cópia poderá ser autenticada ou simples acompanhada do documento original para autenticação e, caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula do estudante será cancelada. (Portaria IFSP nº 2.764/2020, art. 13º, § 1º, inc. I).

**8.12.** Caso o candidato convocado não realize a matrícula no prazo especificado neste Edital, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado e classificado, obedecendo-se a ordem de classificação.

**8.13.** Caso haja desistência de candidatos convocados para matrícula, essa vaga será disponibilizada no dia **26/11/2020** no site do IFSP, endereço eletrônico [www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br).

## 9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu*, especialização em Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, seguirá o cronograma apresentado no quadro abaixo:

**Quadro 3. Cronograma**

Atividade	Data
Inscrições	De 20/10/2020 a 15/11/2020
Divulgação das Inscrições Deferidas	16/11/2020

Apresentação de recursos sobre as inscrições indeferidas	17 e 18/11/2020
Resultado da análise dos recursos sobre as inscrições indeferidas	19/11/2020
Sorteio Eletrônico	23/11/2020
Divulgação do Resultado Final	23/11/2020
Matrícula	24 e 25/11/2020
Convocação e Matrícula para vagas remanescentes	26/11/2020

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

**10.2.** Serão excluídos os candidatos selecionados e classificados que não efetuarem a matrícula no período estabelecido nesse Edital.

**10.3.** Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no site do IFSP, endereço eletrônico [www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br).

**10.4.** O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

**10.5.** Em caso de eventuais dúvidas, reclamações ou denúncias, o candidato poderá entrar em contato com a Ouvidoria do IFSP através do link: <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f> (Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informações).

**10.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo.

São Paulo, 16 de outubro de 2020.

Eduardo Antonio Modena

REITOR

## ANEXO I

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

#### EDITAL N.º 397, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº 397/2020 para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, **ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº. de Inscrição: <i>[a ser preenchido pela comissão]</i>	Vaga Pretendida:
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou \_\_\_\_\_ *[negro (preto ou pardo) ou indígena]*, para o fim específico de atender ao item \_\_\_\_ do Edital nº 397/2020 para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, **ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL N.º 397, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº 397/2020 para Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, **ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº. de Inscrição: <i>[a ser preenchido pela comissão]</i>	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

**OBSERVAÇÃO:** O laudo médico deverá ser legível, em formato PDF, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”

EDITAL N.º 397, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_, UF emissor: \_\_\_\_\_,  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (EDITAL Nº 397/2020), do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, **ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, SOLICITO a inclusão e uso do “nome social”.

**IMPORTANTE:** Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO**

**EDITAL N.º 397, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Exped. \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins, ser residente e domiciliado à \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas, conforme os termos da Lei nº 7.115/1983.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

**ANEXO V**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**EDITAL N.º 397, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) a uma vaga no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, **ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, apresento recurso junto à Comissão Organizadora contra o resultado da etapa \_\_\_\_\_.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-os a seguir:

---

---

---

---

---


\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL N.º 397, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

 <p>INSTITUTO FEDERAL São Paulo</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> EM</p> <p>ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</p>
--	---

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ FONE RES: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ FONE CEL: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

VOCÊ É PORTADOR DE ALGUMA NECESSIDADE ESPECÍFICA? EM CASO POSITIVO, QUAL?

\_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_

estou de acordo com o Edital nº 397/2020 do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, **ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, seus anexos e as Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no sítio [www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br)). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. Sa. **INSCRIÇÃO** no processo seletivo para preenchimento das vagas oferecidas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em **ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, ofertado no **CÂMPUS**:

\_\_\_\_\_.

Nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)